



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 012/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de janeiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 810/2023**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
12/2024

DATA / HORA
10/01/2024 11:56:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 810/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP 3107/23** e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu Memorando nº **908/2023- DMTU/SMMDU**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 19 de dezembro de 2023.

MEMO SMISP Nº 3107/23

Á

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 4002/2023– DTL/SMG

Assunto: Indicação 810/2023

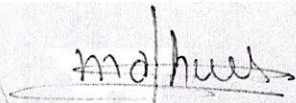
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar vistoria e estudo de viabilidade para implantação de muro de contenção no local.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



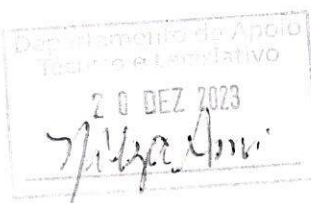
Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



14.306

Memorando nº. 908/2023 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 03 de outubro de 2023.

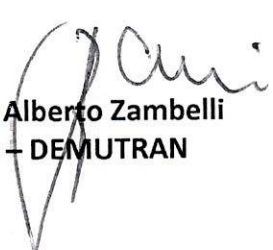
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorandos n.º 3177/2023 -DTL/SMG
Indicação n.º 810/2023

Trata-se da Indicação n.º 810/2023, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a implantação de barra de proteção na calçada da Rua Zoaldo Campos Pedroso altura do número 139 – Panorama.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana informa que após vistoria constatamos que o local necessita da implantação de defesa metálica, sendo assim, para podermos realizar a implantação, primeiramente, será necessário a construção de um muro de contenção. Portanto sugerimos encaminhar para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para manifestação.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

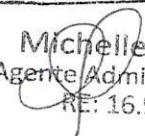


Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/10/23
às 16h 18



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 810 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

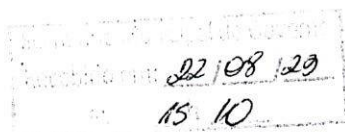
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar barra de proteção na calçada da rua Zoaldo Campos Pedroso, altura de número 139, Bairro Panorama Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de uma barra de proteção na referida calçada que fica próxima a uma ribanceira é de extrema importância por diversos motivos. Em primeiro lugar, ela desempenha um papel fundamental na segurança dos pedestres, prevenindo quedas acidentais ou escorregões perigosos na ribanceira. Além disso, a barra de proteção funciona como uma barreira física que impede que pessoas ou veículos se aproximem demais da ribanceira ou até mesmo caiam acidentalmente.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de julho de 2023.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

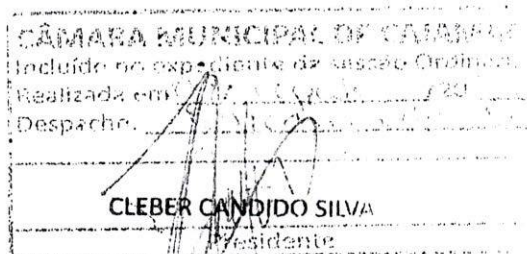



Assessor Administrativo
16.910
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2231/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:37:55

USUÁRIO
120.XXX.648-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

22 08 23
15 10
Alves
Administração
16.910



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo